



PROJETO LEI Nº __/2023

Vereador: Renildo Nascimento Peçanha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ODILIO GOMES DO ESPIRITO SANTO” NA LOCALIDADE DE PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Rua ODILIO GOMES DO ESPIRITO SANTO”, a via pública que **inicia na cerâmica, próximo a casa de Dona Helena, e término na praça de Palmital**, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à **EDP Escelsa**, o **SAAE** e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João batista Ferreira de Souza”, 18 de maio de 2023.

Renildo Nasciento Peçanha
Vereador – Republicanos





Justificativa

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua “**ODILIO GOMES DO ESPIRITO SANTO**” na referida localidade localizada neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito do domicílio regularmente identificado com bairro, rua, Avenida e código de endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome do saudoso cidadão senhor “**ODILIO GOMES DO ESPIRITO SANTO**”, conhecido por todos na localidade de Palmital, pois se trata de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que Maria da Penha Gomes Lourenço, é filha do senhor Odilio Gomes do Espirito Santo, falecido em 27/07/2003, conforme certidão de óbito em anexo, e jamais será esquecido por seus familiares e amigos, sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. É por isso que seus familiares manifestam o desejo de que está rua receba o nome “**ODILIO GOMES DO ESPIRITO SANTO**”, com justa e merecida homenagem.

Perante o exposto, apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim – ES, 18 de maio de 2023.

Renildo Nascimento Peçanha
Vereador – Republicanos





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL E NOTAS
TEÓFILO SOARES DA SILVA
Oficial e Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **ODELO GOMES DO ESPIRITO SANTO**

MATRÍCULA: **0222930155-2003.4.00025.154.0005390-05**

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - 79 anos de idade

NACIONALIDADE: natural de ITAPEMIRIM-ES

DECLARANTE: Aureliano Manoel do Espirito Santo e Leopoldina Maria Gomes

DATA E HORA DO FALECIMENTO: 27 de julho de 2003 - às(s) 09:20 hora(s)

LOCAL DE FALECIMENTO: Palmital, neste Município de Itapemirim- ES

CAUSA DA MORTE: Insuficiência Respiratória.

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Público de Itapemirim- ES.

DECLARANTE: Sergio Fontes de Andrade, residente em

NOME DO MÉDICO E CRM: Dr. Moacir Moreira Xavier, CRM nº 2621

RELAÇÕES / OBSERVAÇÕES: Data do Registro: 28 de julho de 2003, não deixou bens a inventariar, deixou 00 filhos(as) O(A) falecido era casado com Silvia Ferreira Gomes.O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do Obituado(a). O(A) obituado(a) nasceu no dia 26 de maio de 1924 - Declaração de Óbito Nº (não consta). (Esta é uma 2ª Via)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itapemirim-ES, 14 de janeiro de 2015.

FABIANO PIRES SOARES
Escrivão Substituto do Registro Civil

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022293.FOG1416.01748

Emolumentos: R\$ 23,50 Taxas: R\$ 18,80 Total: R\$ 42,30

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL E NOTAS
TEÓFILO SOARES DA SILVA
Oficial e Tabelião

TA. CRISTINA VELASCO MACHADO
FABIANO DE SOUZA SOARES
Substituto

FABIANO PIRES SOARES
Escrivão Substituto

Pq. Domingos José Martins, 72, Centro, Itapemirim-ES, CEP: 29.330-000
Tel. fone(s): (28) 3529-0549 (Reg. Civil) / 3529-6123 (Notas)









AUTORIZAÇÃO

Eu, Maria da Penha Gomes Lourenço, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.628.797-88, e RG sob o nº 3.850.772, residente e domiciliado (a) à Zona Rural, Palmital, Itapemirim-ES Bairro Palmital, no município de Itapemirim-ES, pelo presente termo, **AUTORIZO** o uso do nome do (a) Senhor (a) ODILIO GOMES DO ESPÍRITO SANTO, (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim – ES, 18 de Maio de 2023

Maria da Penha Gomes Lourenço
DECLARANTE



